



ATA DA SESSÃO REGULATÓRIA ORDINÁRIA DA DIRETORIA
COLEGIADA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, DE 24/05/2023.

Aos vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e três, reuniram-se em sessão regulatória ordinária a Diretoria Colegiada da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - Rio-Águas, o Poder Concedente – Secretaria Municipal de Infraestrutura (SMI) e Concessionária Zona Oeste Mais Saneamento (ZOM), na sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 9º andar, sala 907, Cidade Nova, para deliberar sobre os temas constantes na pauta de convocação.

Compareceram à reunião: **Pela Concessionária F.AB Zona Oeste S/A (ZOM):** o Diretor-Presidente Daniel Moura, a Advogada Thais Gutparakis, a Gerente Administrativo-Financeiro Luciana Pereira da Silva **Pelo Poder Concedente:** a Subsecretária de Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura Arquiteta Livia Ferreira do Amaral Figueiredo. **Pela Procuradoria Geral do Município – PGM:** Advogada Patrícia Tassara: **Pela Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - Rio-Águas:** o Presidente (PRE) Engenheiro Wanderson José dos Santos, a Diretora de Saneamento (DIS) Engenheira Tatiana Pinho Mattos, a Diretora de Análise e Fiscalização (DAN) Engenheira Denise Maria Borda Gomes, a Diretora Jurídica (DJU) Advogada Rachel Teixeira Fares Menhem, o Diretor de Obras e Conservação (DOC) Engenheiro Carlos Alberto dos Santos Silva Junior, a Diretora de Estudos e Projetos (DEP) Engenheira Georgiane Costa, o Diretor de Administração e Finanças (DAF) o Técnico de Laboratório, Materiais e Solos Ricardo Vieira Silva, o Chefe de Gabinete Engenheiro André Escovino da Silva, e a Secretária Executiva da Diretoria Colegiada da Fundação RIO-ÁGUAS, a Geóloga Tais de Souza Carvalho.

Iniciada a sessão regulatória ordinária às 14h15min, presidida pela Diretora de Saneamento (DIS) Engenheira Tatiana Pinho Mattos, com a anuência de todos os presentes. Feita a verificação do quórum, passou-se às deliberações constantes na pauta de convocação da sessão regulatória ordinária publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 04/05/2023.

- 1 – Processo Regulatório Sancionador AGU-PRO-2023/00125 (Auto de Infração Regulatório Nº 001/2023, de 24/04/2023) – UNIDADE DE TRATAMENTO DE RIO DE GUARATIBA (UTR GUARATIBA): Foi comunicado a todos os presentes sobre a abertura do processo sancionador pelo não cumprimento do Termo de Notificação – TN nº 001/2023_DIS; e

que o prazo para recurso do Auto de Infração termina na presente data de 24/05/2023. A concessionária informa que entrará com recurso contra o auto de infração emitido pela RIO-ÁGUAS.

- 2 – Processo Administrativo AGU-PRO-2023/00215 (Termo de Notificação – TN N° 002/2023_DIS) – ETE BANGU: Foi comunicado a todos os presentes que foi emitida Notificação em virtude da inobservância de etapas de cronograma apresentado pela Concessionária, bem como ausência de soluções para os problemas estruturais do castelo d'água e para infiltração no REATOR NEREDA 2; e que está correndo o prazo para a Concessionária apresentar a sua defesa.
- 3 – Grupo de Trabalho – Estudo para readequação e revisão do 1º Termo aditivo do Contrato de Concessão nº 001/2012: Apresentação da Minuta de Portaria com definição dos órgãos e nomes dos respectivos representantes. A Procuradora do Município, Patrícia Tassara sugere a inclusão da Controladoria Geral do Município (CGM) com indicação do respectivo representante para integrar o grupo de trabalho para estudo da forma do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão nº 001/2012. Aprovadas todas as indicações e órgãos, o ato será publicado no Diário Oficial do município do RJ.
- 4 – Assuntos Gerais – Apresentação em Power Point pela Concessionária ZOM dos trabalhos realizados nos 10 primeiros anos de Concessão e dos pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão que deu entrada para análise do Ente Regulador.
Daniel (ZOM) informa que foram apresentados 4 (quatro) pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro à Diretoria de Saneamento (DIS), quais sejam: a) Pleito Revisão Extraordinária Impactos COVID19; b) Pleito Revisão Extraordinária UTR Guaratiba; c) Pleito Revisão Extraordinária Áreas de Risco; d) Pleito Revisão Extraordinária Caminho do Partido e Sociólogo Betinho. E complementa com a informação de que serão apresentados mais 2 (dois) pleitos à Diretoria de Saneamento até o dia 26/05/2023: Pleito de Antecipação Jardim Maravilha e Pleito de Interligação Domiciliar na Bacia de Marangá.
Tatiana (DIS) diz que para o pleito referente aos Grupamentos Caminho do Partido e Sociólogo Betinho foi definido que não será aberto novo processo regulatório para o pedido de reequilíbrio apresentado, uma vez que a Diretoria Colegiada já analisou e aprovou sobre os valores apresentados em processos regulatórios anteriores.



Daniel (ZOM) inicia a apresentação apontando o cenário atual das Unidades Operacionais da concessão que engloba 23 Estações de Tratamentos de Esgotos (ETEs) de médio e grande porte, 82 Estações Elevatórias de Esgotos (EEEs) e 147 Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs) condominiais (Minha Casa Minha Vida); Qualidades de Tratamento alcançados para as ETEs Deodoro, Sepetiba, Bangu, Vila Kenedy, Pedra de Guaratiba e Santa Cruz (referência ano 2022 até fevereiro 2023), Projetos Socioambientais implementados e melhorias realizadas na concessão. Segundo o Diretor-Presidente, Daniel (ZOM) foram realizados investimentos na ordem de R\$1.1 bilhão de reais dentro do período de 10 (dez) anos de concessão, alcançando um percentual de 59% da população atendida com coleta e tratamento de esgoto. Trouxe uma comparação entre o estudo para a concessão feito pela EBP em relação à realidade da Concessão para os períodos Ano 1, Ano 5 e Ano 10, sobre os parâmetros OPEX, RECEITA, ENDIVIDAMENTO e CAPEX, e um fluxo financeiro de Caixa Realizado do Ano 1 ao Ano 10, em que demonstra claramente a falta de resultado financeiro da concessão, com um endividamento superior a R\$ 1 bilhão. Para os pleitos de reequilíbrio foram indicados os seguintes impactos financeiros para a Concessionária: a) Impactos decorrentes da pandemia de Covid-19, valor R\$65.361.663,00 (sessenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais); b) Assunção da operação e manutenção da UTR Guaratiba, valor R\$ 8.295.439,00 (oito milhões, duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e trinta e nove reais); c) Frustração de receitas em razão da impossibilidade de atuação comercial nas áreas de risco, valor R\$268.205.933,00 (duzentos e sessenta e oito milhões, duzentos e cinco mil e novecentos e trinta e três reais); d) Assunção dos dispositivos nos Loteamentos Caminho do Partido e Sociólogo Betinho, valor R\$476.103,92 (quatrocentos e setenta e seis mil, cento e três reais e noventa e dois centavos); e) Antecipação de investimentos em Jardim Maravilha, valor R\$55.362.117,00 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e dois mil e cento e dezessete reais); f) Interligação de moradores ao Sistema de coleta de esgoto da ETE Deodoro), valor R\$25.499.703,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e setecentos e três reais). A concessionária apresentou cenários caso todos os pleitos sejam aceitos, para que a mesa possa vislumbrar a ordem de grandeza dos pleitos requeridos e seu impacto na concessão. Com este pressuposto, apresentou as 4 (quatro) possibilidades para recompor o reequilíbrio econômico-financeiro: aumento de tarifa, ampliação de prazo do contrato, redução de percentual de outorga e postergação dos investimentos, através de 3 (três) propostas: PROPOSTA 1 - Reajuste Extraordinário em 3 (três) parcelas de 7%, Postergação CAPEX

(parte da rede coletora em sistema de tempo seco temporário em Campo Grande) e aumento de prazo contratual em 13 anos; PROPOSTA 2 – Reajuste Extraordinário em 3 (três) parcelas de 6%, Postergação CAPEX (parte da rede coletora em sistema de tempo seco temporário em Campo Grande), aumento de prazo contratual em 13 anos e redução de 2% no repasse de outorga a partir de 2024; PROPOSTA 3 – Reajuste Extraordinário em 3 (três) parcelas de 6%, Postergação CAPEX (parte da rede coletora em sistema de tempo seco temporário em Campo Grande) e aumento de prazo contratual em 16 anos.

Sobre a apresentação da Concessionária os membros presentes fizeram questionamentos sobre os dados apresentados e ponderações sobre respectivos pleitos.

Carlos (DOC) indaga sobre os motivos que levaram a Concessionária apresentar resultados bem diferentes daqueles previstos inicialmente na Concessão.

Wanderson (PRE) entende que o valor total de impacto financeiro na operação e assunção da Unidade de Tratamento de Rios de Guaratiba é alto, e para que haja o reequilíbrio é preciso comprovar os dispêndios bem como a alternativa contratada.

André (Chefe de Gabinete) questiona a efetividade do planejamento de investimentos da Concessionária ao longo dos anos nas Áreas de Risco da AP-5, de forma que haja adequação dos valores investidos a fim de garantir o aporte de receitas necessários à viabilidade e continuidade da concessão para os próximos anos.

Wanderson (PRE) questiona como a Concessionária planeja investir R\$1 bilhão em 4-5 anos, considerando que investiu o mesmo montante em 10 anos de concessão.

Daniel (ZOM) responde que o plano passa pela divisão de investimentos da seguinte forma: R\$150 milhões para ETE Campinho, R\$300 milhões para coletores de grande diâmetro, elevatórias e sifões; e R\$490 milhões para redes de separador absoluto e ligações em redes comerciais. Indica ainda que a meta de 2027 é arrojada e que necessita de investimento alto em curto prazo (R\$ 1bilhão). Fala também da possibilidade de mudança de métrica para realizar os investimentos em maior prazo.

Tatiana (DIS) indica que o Contrato de Concessão é restrito ao sistema separador absoluto, e que a possibilidade de tempo seco entrou no Aditivo de 2018 apenas nos casos onde não é possível outra solução. Solicita a retirada integral desta proposta que aparece nos três cenários de reequilíbrio, indicando a apresentação dos cenários excluindo esta consideração. Pondera que o investimento para 2027 já estava previsto no Contrato, não havendo surpresa por parte da ZOM quanto a isso.

Daniel (ZOM) pondera sobre a importância de se analisar essa alternativa, em função da fragilidade econômica da concessão e tendo em vista que uma alteração de metas semelhante ocorreu no aditivo celebrado em 2018.

Patrícia (PGM) indica que não será possível considerar o tempo seco/sistema unitário como parte do contrato de concessão. Que considerá-lo seria um retrocesso e cita exemplos históricos do esgotamento sanitário no Município do Rio de Janeiro, desde quando era capital federal até os tempos de CEDAE, alertando que não se pode correr o risco de não termos efetividade no sistema implantado.

Patrícia (PGM) chama a atenção sobre a fala da Concessionária da existência de um “conforto regulatório jurídico”. Afirma que todos os pleitos deverão ser estudados de forma minuciosa considerando as informações apresentadas do desequilíbrio econômico-financeiro, e que os acionistas ao firmarem o contrato de concessão no ano de 2012 sabiam da existência das áreas de risco, e que tais condições já eram consideradas risco do contrato, e que, mesmo acreditando que a Concessionária passa por dificuldades para o cadastramento comercial nessas nas áreas de milícia e atuação de grupos armados, é imprescindível melhor delimitação das áreas-problema.

Daniel (ZOM) apontou que à época da licitação as áreas de risco não tinham a dimensão atual, que o poder de influência do poder paralelo aumentou consideravelmente nos últimos anos, em especial a partir da pandemia e que não se trata de um risco alocado à Concessionária no contrato de concessão. Alertou ainda para o caso da Light, que pediu recuperação judicial em razão das perdas impostas pela ação do crime organizado, conforme amplamente noticiado pela mídia.

Patrícia (PGM) alega que precisam ser estudadas soluções para viabilizar a atuação comercial da concessionária, apontando inclusive para a alternativa de suspender o fornecimento das comunidades situadas nas áreas de risco.

Thais (ZOM) pondera que a suspensão de fornecimento não se afigura uma medida viável, tendo em vista a possibilidade de concessão de liminar, pelo Judiciário, para restabelecer o fornecimento, considerando-se a essencialidade dos serviços.

Tatiana (DIS) esclarece que a documentação apresentada foi rapidamente analisada pela equipe técnica da Diretoria de Saneamento, e que, para a análise dos pleitos de reequilíbrio, é necessária a complementação com documentos comprobatórios sobre cada um dos Pleitos requeridos pela Concessionária. O que foi apresentado não é suficiente para a realização das análises.

Patrícia (PGM) entende a que a Concessionária ZOM avançou muito na realização dos serviços de esgotamento sanitário na Área de Planejamento

5, que está à frente em relação às novas concessionárias, porém, considera inviável aceitar um reequilíbrio no montante de mais de R\$260 milhões devido à inviabilidade de cadastro comercial em áreas de risco, e ressalta a necessidade de participação de outros órgãos responsáveis pela segurança pública da cidade para compor a mesa de discussão de modo que os problemas sejam vistos sob uma perspectiva futura.

Thais (ZOM) aponta que o cenário apresentado é de um desequilíbrio já materializado e que precisa ser recomposto à luz da dinâmica do contrato, pois a frustração de receitas dos últimos cinco anos em razão da impossibilidade de atuação comercial da concessionária nas áreas de risco é irreversível. Com relação a ações futuras, a fim de evitar que o desequilíbrio se perpetue, aponta a possibilidade de composição de um Termo de Ajuste de Condutas (TAC) com a ZOM, a Concessionária Rio Mais e os entes municipais e estaduais para alinhar ações conjuntas, que possibilitem o avanço dos trabalhos das concessionárias em áreas de risco.

Livia (SMI) indaga sobre a ausência de uma atualização do Plano de Negócios da Concessão, assim com o fato de ter a Concessionária ZOM investido bem menos para o alcance da meta decenal do que o previsto até o momento, cerca de 60%, tendo como referência o Plano de Negócios. Esse fato deveria facilitar os investimentos futuros, o que não é o apresentado pela ZOM.

Thais (ZOM) esclarece que o contrato de concessão é diferente do contrato de obra pública, que a Concessionária está obrigada ao atingimento das metas e indicadores previstos, independentemente do montante investido. Que cabe à concessionária planejar a universalização dos serviços, de acordo com uma lógica de eficiência sob o aspecto técnico e econômico e que o risco de realização dos investimentos é da Concessionária, razão pela qual não cabe fazer tal comparativo.

Daniel (ZOM) informa que é possível a apresentação de um Plano de Negócios após a definição dos pleitos de reequilíbrio, pois a Concessionária não consegue embasar um estudo de médio e longo prazo antes da análise do mérito e valores dos Pleitos requeridos por ela.

Tatiana (DIS) ressalta que dos pleitos apresentados pela concessionária serão abertos processos regulatórios na Diretoria de Saneamento para avaliação do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, estando certo de que serão considerados os anos de 2018 em diante. Que serão sorteados os respectivos relatores para cada processo e seguirão os procedimentos da Portaria RIO-ÁGUAS Nº 001, de 04/10/2017. Esclarece também que os relatores poderão requerer quantas diligências entenderem necessárias para a melhor condução do feito e fundamentação do voto, valendo-se a competência de diferentes órgãos especializados, caso entender necessário.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

Encerrou-se a reunião às 18h20min. A presente ata será publicada na página oficial da Rio-Águas na internet, e o aviso de disponibilidade da Ata será publicado no D.O. Rio. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata, lavrada pela Secretária Executiva da Diretoria Colegiada da Rio-Águas, aprovada e assinada pelos presentes.

Pela Concessionária:

Daniel Moura
Diretor-Presidente - F.AB Zona Oeste S/A

Luciana Pereira da Silva
Gerente Administrativo-Financeiro - F.AB Zona Oeste S/A

Thais Gutparakis
Assessora Jurídica - F.AB Zona Oeste S/A

Pelo Poder Concedente:

Livia Ferreira do Amaral Figueiredo
Subsecretária de Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Mat.11/267.537-9



Pela Procuradoria Geral do Município - PGM:

Patrícia Tassara
Procuradora do Município
Mat.11/267.537-9 174 805. 8

Pela Diretoria Colegiada:

Wanderson José dos Santos
Presidente da Rio-Águas
Mat. 13/207.450-8

André Escovino da Silva
Chefe de Gabinete da Rio-Águas
Mat. 13/243.836-4

Tatiana Pinho Mattos
Diretora de Saneamento da Rio-Águas
Mat. 13/247.117-5

Georgiane Costa
Diretora de Estudos e Projetos da Rio-Águas
Mat. 13/179.838-8

1



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

Denise Maria Borda Gomes
Diretora de Análise e Fiscalização da Rio-Águas
Mat. 11/190.925-8

Carlos Alberto dos Santos Silva Junior
Diretor de Obras e Conservação da Rio-Águas
Mat. 13/267.597-3

Ricardo Vieira Silva
Diretor de Administração e Finanças da Rio-Águas
Mat. 13/087.325-7

Rachel Teixeira Fares Menhem
Diretora Jurídica da Rio-Águas
Mat. 70/740.199-5

Tais de Souza Carvalho
Secretaria Executiva da Diretoria Colegiada da Rio-Águas
Mat. 13/290.152-8